TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, bem como pelas atribuições a mim conferidas, RATIFICO o seguinte procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO		
☑	**N° PROCESSO**	25/2026
☑	**MODALIDADE**	inexigibilidade (Adesão à ata de registro de preços como não participante)
☑	**N° PROCEDIMENTO**	10/2026
☑	**OBJETO**	Fornecimento de triturador de resíduos e aspirador urbano destinados a gestão de resíduos urbanos
☑	**FONTE DE RECURSO**	41 07.002.15.452.0008.2.050.4.4.90.52.00.00 - Manutenção na Divisão de Limpeza Pública - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
☑	**CARACTERISTICA**	Tradicional (Contrato)
☑	**FORNECEDOR (ES)**	LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 23.691.899/0001-31 R$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)

São Carlos do Ivaí, 26 de fevereiro de 2026

Paulo Francisco Marinho Dutra
Prefeito